Reforma Tributária e seu Reflexo no Setor Comercial Brasileiro

AUTORES:
Fernanda Martins da Silva (Faculdade FGP)
Prof. Esp. Maria tereza Aparecida Orbinatti (Faculdade FGP)

RESUMO: A proposta de Reforma Tributária no Brasil, consolidada na Emenda Constitucional 132 de 2023, visa simplificar o sistema tributário atual, marcado por uma alta complexidade e múltiplos tributos sobre o consumo, renda e produção. A reforma propõe a unificação de impostos em um modelo de IVA duplo, com o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além da introdução de um Imposto Seletivo para produtos específicos. Assim, este trabalho analisa os impactos da reforma no setor comercial, com foco na redução dos custos operacionais e no aumento da competitividade, especialmente para pequenas e médias empresas. Além disso, é realizada uma comparação com os sistemas tributários de IVA do Chile e Portugal, que serve como referência. A experiência internacional destaca a relevância de um sistema fiscal simplificado e adaptado às necessidades regionais e setoriais. Conclui-se que, embora a reforma apresente vantagens claras, a sua implementação exigirá uma transição gradual e medidas de apoio para setores mais vulneráveis.

PALAVRAS-CHAVE: Reforma tributária; Setor comercial; Impacto.

1 Introdução

A Reforma Tributária tem sido um tema recorrente e de grande relevância no cenário econômico brasileiro. Ela envolve a revisão e reestruturação do sistema de tributação do país, visando simplificar e tornar mais eficiente a arrecadação de impostos. O atual Sistema Tributário Brasileiro é caracterizado por sua complexidade, com múltiplos tributos sobre o consumo, a renda e a produção, o que gera insegurança jurídica, altos custos administrativos e distorções econômicas. A proposta de reforma busca modernizar o sistema, promovendo uma tributação mais justa e menos onerosa para os contribuintes.

No setor comercial, a Reforma Tributária desempenha um papel crucial. O comércio, sendo uma das principais atividades econômicas do país, é diretamente impactado pelas mudanças na tributação. A simplificação do sistema tributário pode reduzir os custos operacionais e aumentar a competitividade das empresas, especialmente das pequenas e médias. Além disso, um sistema mais eficiente pode estimular o consumo, ao reduzir o peso dos tributos sobre os preços dos produtos e serviços, beneficiando tanto as empresas quanto os consumidores.

Diversos países ao redor do mundo já implementaram reformas tributárias similares, com resultados positivos. Países como Portugal e Chile adotaram modelos de tributação sobre o valor agregado (IVA) que servem como referência para a proposta brasileira. Essas reformas resultaram em sistemas tributários mais simples e eficientes, que contribuíram para o crescimento econômico e a melhoria do ambiente de negócios. A experiência internacional oferece lições valiosas para o Brasil, evidenciando a importância de uma reforma bem planejada e executada.

Portanto, este trabalho tem como objetivo analisar a proposta de reforma tributária brasileira e compará-la com as reformas implementadas em outros países, com foco na aceitação pelo setor comercial. A intenção é entender como as mudanças propostas podem impactar o comércio no Brasil e avaliar se as experiências internacionais, particularmente em Portugal e no Chile, podem servir como modelo ou alerta para o cenário brasileiro.

2 Justificativa

Este trabalho é motivado pela crescente relevância e urgência das discussões em torno das mudanças propostas no sistema tributário brasileiro, um tema que tem impacto direto e profundo na economia do país. O setor comercial, em particular, desempenha um papel

central, sendo responsável por uma parcela expressiva do Produto Interno Bruto - PIB nacional e pela geração de milhões de empregos. Com a iminente Reforma Tributária, torna-se imperativo entender como essas mudanças afetarão o comércio, avaliando tanto as oportunidades quanto os desafios que poderão surgir. Esse entendimento é essencial para que empresas e gestores possam desenvolver estratégias eficazes de adaptação, garantindo não apenas a sobrevivência, mas também o crescimento sustentável no novo cenário tributário.

A escolha de focar na Reforma Tributária e seu impacto no setor comercial é justificada pela necessidade de uma análise aprofundada dos efeitos dessas mudanças em um dos principais pilares da economia brasileira. Para isso, o trabalho foi fundamentado em uma base teórica sólida, utilizando como referências os principais materiais que tratam da legislação tributária, relatórios governamentais, estudos acadêmicos e publicações de entidades empresariais. Ao reunir e analisar essas fontes, o trabalho pretendeu oferecer uma visão abrangente e crítica sobre as transformações propostas, contribuindo para o debate e para a tomada de decisões informadas no setor.

Além disso, a metodologia adotada neste trabalho será a de uma pesquisa teórica, o que permite uma análise detalhada e minuciosa da literatura existente sobre o tema. Ao comparar a proposta de reforma tributária brasileira com as experiências de países como Portugal e Chile, espera-se identificar lições e modelos que possam ser aplicados ou evitados no contexto brasileiro. Dessa forma, este estudo visa não apenas esclarecer os impactos imediatos da reforma, mas também fornecer estratégias empresariais que promovam a competitividade no Brasil.

3 Sistema Tributário Brasileiro Atual

O Sistema Tributário Brasileiro é bastante criticado pela sua complexidade e pela sua grande diversidade em tributos cobrados. Os tributos podem ser divididos em duas categorias: diretos e indiretos. Os tributos diretos incidem diretamente sobre a renda ou o patrimônio do contribuinte, enquanto os tributos indiretos recaem sobre o consumo de bens e serviços, sendo embutidos nos preços dos produtos e serviços, ou seja, o consumidor final acaba pagando esses tributos de maneira indireta.

É difícil dizer qual o tributo que mais abala o setor comercial, mas com certeza quando falamos em comercio um dos impostos que logo vem a mente é o Imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que possui uma das legislações mais complexas, já que cada

estado tem sua própria forma de administrar o imposto, com alíquotas distintas. O ICMS tem uma forte presença no setor comercial, pois incide sobre praticamente todas as operações de circulação de mercadorias. Devido à sua ampla incidência, muitas vezes, ele eleva significativamente o custo dos produtos, prejudicando a competitividade entre as empresas

Além da alta carga elevada de alguns tributos a legislação tributária é bastante complexa segundo estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação – IBPT é identificado que:

> Desde a promulgação da Constituição Federal, foram editadas 161.582 normas no âmbito federal, o que equivale a uma média de 16,39 normas federais por dia ou 23,55 por dia útil. Nos Estados, foram publicadas 1.363.073 normas, enquanto nos municípios, o número chega a 3.717.259 legislações, sendo 30.680 normas tributárias federais, 103.867 estaduais e 217.819 municipais (IBPT, 2024, s/p).

A complexidade da legislação e sua constante mudanças acabam fazendo com que muitas empresas paguem tributos indevidos, ao deixarem passarem créditos tributários ou benefícios, também h os pagamentos de multas por não estarem em conformidade com a legislação seja por falta de entendimento da legislação ou também por falta de atualização.

4. A Proposta de Reforma Tributária (EC 132) e Seus Impactos no Setor Comercial Brasileiro

A Emenda Constitucional 132, de 2023 tem como objetivo simplificar o complexo sistema tributário brasileiro, unificando os tributos sobre o consumo. O modelo proposto é o IVA DUAL, que substitui seis tributos: ICMS, IPI, ISS, IOF-Seguros, PIS e COFINS. Esses tributos serão consolidados em dois principais: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal. Além disso, a emenda cria o Imposto Seletivo, que incidirá sobre produtos considerados prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, como tabaco, bebidas alcoólicas e combustíveis.

Uma das principais mudanças é a adoção do princípio da não cumulatividade, em que os impostos pagos em cada etapa da cadeia produtiva podem ser compensados nas etapas subsequentes. Isso elimina a chamada tributação em cascata, uma das grandes dificuldades enfrentadas pelo setor comercial no atual sistema. Com a compensação dos tributos ao longo da cadeia, espera-se uma redução significativa nos custos tributários embutidos nos preços

finais dos produtos, o que pode aumentar a competitividade das empresas, especialmente no comércio.

O novo sistema também visa diminuir o custo de conformidade fiscal, simplificando as obrigações acessórias, reduzindo a margem de erros que resultará em menor incidência de multas por não conformidade. Essa simplificação deve beneficiar empresas de todos os portes, que poderão economizar em custos administrativos e direcionar mais recursos para o crescimento e inovação.

No entanto, o impacto não será uniforme em todos os setores. Empresas que lidam com produtos sujeitos ao Imposto Seletivo enfrentarão uma carga tributária mais elevada, o que pode reduzir a competitividade de setores como o de bebidas alcoólicas e combustíveis. A transição para o novo sistema será gradual, permitindo que empresas e governos se ajustem às novas regras e adotem as mudanças de maneira ordenada.

5 Experiências Internacionais: Chile e Portugal

A comparação entre o modelo de IVA no Brasil, proposto pela Reforma Tributária (EC 132), e a experiência de países como Chile e Portugal oferece insights valiosos sobre como um sistema tributário mais simplificado pode ser implementado e quais são os possíveis impactos econômicos. Ambos os países têm sistemas de imposto sobre valor agregado consolidados, que podem servir de referência para entender os desafios e oportunidades que o Brasil enfrentará com a adoção de um IVA nacional.

5.1 O IVA no Chile

Segundo o *Servicio de Impuestos Internos* (SII, 2024), o Imposto sobre Vendas e Serviços no Chile, conhecido como IVA, incide sobre a venda de bens e a prestação de serviços em cada etapa da comercialização, com uma alíquota de 19% desde 2003. O IVA chileno é aplicado de forma não cumulativa, ou seja, permite que as empresas utilizem o crédito tributário sobre os valores pagos na aquisição de insumos e matérias-primas, garantindo que o imposto recaia apenas sobre o valor agregado em cada fase da cadeia produtiva.

Uma das principais vantagens do sistema chileno é sua simplicidade administrativa, o que reduz significativamente o custo de conformidade para as empresas. Com regras claras e uma estrutura fiscal centralizada, o Chile conseguiu criar um ambiente de negócios mais previsível, com menor carga burocrática. Isso impacta positivamente a competitividade das

empresas, já que o IVA é repassado de maneira transparente ao longo da cadeia produtiva, evitando distorções econômicas.

No contexto da Reforma Tributária brasileira, o modelo chileno de IVA serve como exemplo de um sistema em que o imposto é aplicado de maneira uniforme em todo o território nacional. Isso contrasta com o sistema brasileiro atual, no qual tributos como o ICMS e o ISS variam de acordo com o estado ou município, aumentando a complexidade fiscal para as empresas.

5.2 O IVA em Portugal

Portugal, por sua vez, implementou o IVA no ano de 1986, como parte de sua adesão à União Europeia. O sistema português também é baseado na tributação do consumo, com uma estrutura semelhante ao modelo proposto pela EC 132 no Brasil. Em Portugal, o IVA incide sobre a maioria dos bens e serviços, com três alíquotas (Portugal, 2008, s/p):

> Para as importações, transmissões de bens e prestações de serviços constantes da lista I anexa a este diploma, a taxa de 5%;
> Para as importações, transmissões de bens e prestações de serviços constantes da lista II anexa a este diploma, a taxa de 12%;
> Para as restantes importações, transmissões de bens e prestações de serviços, a taxa de 21%

O modelo português é caracterizado pela tentativa de equilibrar a arrecadação fiscal com a proteção de setores essenciais da economia, aplicando alíquotas reduzidas para produtos básicos e intermediários. Essa estrutura de alíquotas múltiplas tem a vantagem de mitigar o impacto regressivo do imposto sobre os consumidores de baixa renda, além de ajudar a estimular o consumo de produtos e serviços prioritários. No entanto, essa complexidade também gera desafios administrativos, tanto para as empresas quanto para o governo, que precisam gerenciar diferentes alíquotas e isenções.

A transição para o IVA em Portugal trouxe benefícios importantes, como o aumento da competitividade das empresas portuguesas no mercado internacional, uma vez que o IVA é amplamente aceito e compreendido nos países da União Europeia. A harmonização tributária permitiu uma maior integração de Portugal com outros mercados europeus, facilitando o comércio transfronteiriço e atraindo investimentos estrangeiros. Contudo, essa harmonização também impôs novos desafios, como a necessidade de modernizar a administração fiscal e aumentar a fiscalização para combater a evasão fiscal.

Outro ponto importante é o impacto do IVA sobre a economia informal. Embora o sistema tenha simplificado a arrecadação e melhorado a eficiência, o aumento das alíquotas ao longo dos anos também contribuiu para a informalidade, especialmente em setores onde os custos fiscais são repassados diretamente ao consumidor. Este é um fator relevante para o Brasil, onde a informalidade ainda representa uma parte significativa da economia.

5.3 Lições e Comparações para o Brasil

Tanto o Chile quanto Portugal apresentam modelos de IVA que oferecem lições importantes para a implementação do sistema no Brasil. A simplificação administrativa e a homogeneidade de regras, presentes em ambos os países, são aspectos centrais que a reforma tributária brasileira busca adotar com a EC 132. No entanto, alguns desafios permanecem, como a necessidade de um equilíbrio entre alíquotas adequadas para garantir a arrecadação sem prejudicar o consumo e a competitividade.

No Brasil, a reforma propõe a unificação de tributos como ICMS, ISS, PIS e COFINS em um imposto sobre bens e serviços (IBS), um modelo muito similar ao IVA internacional. A experiência do Chile mostra como essa unificação pode facilitar o ambiente de negócios e reduzir a burocracia. Por outro lado, a experiência de Portugal destaca a importância de ter múltiplas alíquotas para proteger setores essenciais e evitar a informalidade econômica, uma questão relevante para o Brasil, considerando a desigualdade regional e setorial no país.

Portanto, ao comparar a experiência internacional de países como Chile e Portugal, a simplicidade administrativa do modelo chileno, combinada com a flexibilidade de alíquotas vista em Portugal, pode servir como um ponto de partida para a construção de um sistema tributário mais eficiente, justo e competitivo, especialmente no setor comercial.

6 Análise Crítica da Reforma Tributária Brasileira

A proposta de Reforma Tributária (EC 132) tem um potencial vantajoso para o setor comercial, especialmente ao reduzir a burocracia e custos associados ao sistema atual. A eliminação da tributação em cascata deve reduzir os preços finais dos produtos, beneficiando a competitividade das empresas brasileiras tanto no mercado interno quanto externo. Além disso, a uniformidade de regras tributárias tende a facilitar o cumprimento das obrigações fiscais e criar um ambiente de negócios mais estável.

No entanto, a reforma pode não ser igualmente vantajosa para todos os setores. Empresas que operam em áreas sujeitas ao Imposto Seletivo poderão enfrentar um aumento

de custos, o que pode prejudicar sua competitividade, especialmente em mercados sensíveis a preços, como o de combustíveis e bebidas alcoólicas. Além disso, o processo de transição para o novo sistema exigirá adaptações significativas, o que pode representar um custo no curto prazo, especialmente para empresas menores.

No contexto geral, os benefícios da reforma tendem a superar os desafios, especialmente no longo prazo, no entanto, setores específicos, como os afetados pelo Imposto Seletivo, precisarão ajustar suas estratégias para enfrentar os novos desafios. Portanto, embora a reforma seja, em grande parte, positiva para a maioria dos negócios, é fundamental que haja uma transição cuidadosa e a implementação de medidas compensatórias para minimizar impactos negativos em setores mais vulneráveis.

A proposta de reforma tributária brasileira, materializada na EC 132 de 2023, traz profundas alterações ao sistema atual, especialmente para o setor comercial. O principal ponto de destaque da reforma é a simplificação administrativa. Atualmente, o Brasil possui tributos como ICMS, ISS, PIS e COFINS, cada um com suas peculiaridades em termos de base de cálculo, alíquotas e regimes de arrecadação. A proposta de unificação desses impostos em um IVA DUAL (CBS e IBS) oferece uma estrutura mais clara e previsível, trazendo uma série de benefícios:

- **Redução da Cumulatividade:** No sistema atual, a "tributação em cascata" faz com que tributos sejam aplicados ao longo de toda a cadeia produtiva, resultando em um aumento dos preços para o consumidor final. A não cumulatividade garantida pelos novos tributos (CBS e IBS) promete reduzir esses efeitos, aumentando a competitividade dos produtos brasileiros no mercado interno e externo (Brasil, 2023).
- **Facilidade de Cumprimento:** A simplificação das obrigações acessórias e declarações fiscais também é um ponto crucial. Empresas, especialmente pequenas e médias, que enfrentam altos custos de conformidade, poderão se beneficiar com a diminuição do tempo e do esforço necessário para cumprir as obrigações fiscais (Brasil, 2023).
- **Redução da Guerra Fiscal:** O ICMS é, historicamente, um dos grandes fomentadores da "guerra fiscal" entre estados, gerando distorções competitivas devido a incentivos regionais. A uniformidade de alíquotas proposta pelo IBS pode contribuir para uma maior justiça tributária entre empresas de diferentes regiões (Brasil, 2023).

Entretanto, a reforma não é isenta de desafios. Setores específicos podem enfrentar desvantagens com o novo modelo:

- **Imposto Seletivo:** A criação de um novo imposto seletivo sobre produtos como tabaco, álcool e combustíveis pode elevar a carga tributária desses setores, o que pode impactar diretamente seus custos operacionais e, consequentemente, os preços para os consumidores finais (Brasil, 2023).
- **Adaptação ao Novo Sistema:** A transição para o novo modelo exigirá que as empresas adaptem seus sistemas de controle e gestão tributária. Isso pode representar um custo significativo no curto prazo, especialmente para empresas de menor porte (Tendências Consultoria Integrada, 2024).

Para ilustrar melhor as mudanças propostas pela reforma, a Tabela 1 abaixo apresenta uma comparação entre as alíquotas dos tributos atuais e os novos tributos propostos.

TABELA 1. Comparativo entre os tributos atuais e suas alíquotas e os tributos propostos pela reforma tributária.

Tributo Atual	Alíquota Atual	Tributo Pós-Reforma	Alíquota Proposta
ICMS (Estadual)	Varia entre 7% e 25%, dependendo do estado e produto	Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)	A alíquota do IBS será definida por cada ente federativo, estimando-se uma média de 17,7%
ISS (Municipal)	2% a 5%	Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)	Integrado ao IBS, alíquota uniforme dentro de cada estado ou município, estimando-se uma alíquota média entre 17,7%
IPI (Federal)	0% a 30%, dependendo do produto	Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)	será extinto na maioria dos casos
PIS/COFINS (Federal)	9,25% (cumulativo), 3,65% (não cumulativo)	Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)	alíquota prevista de 8,8%
Imposto Seletivo (novo)	Não aplicável	Incide sobre produtos prejudiciais (tabaco, álcool, combustíveis)	Alíquota definida para cada produto

Fonte: elaboração da própria autora.

A Tabela 1 ilustra a tentativa de simplificação e harmonização fiscal, facilitando o entendimento e cumprimento das obrigações tributárias.

A análise dos impactos setoriais revela que a reforma pode ser vantajosa para grande parte das empresas do setor comercial. A simplificação administrativa, combinada com a eliminação da cumulatividade, tende a reduzir os custos operacionais e a aumentar a competitividade. Entretanto, empresas que atuam em setores sujeitos ao Imposto Seletivo, como combustíveis e bebidas alcoólicas, poderão ver suas margens de lucro comprimidas.

Portanto, embora a reforma ofereça vantagens claras para a maioria dos negócios, é fundamental que a transição seja cuidadosa e que medidas compensatórias sejam implementadas para mitigar os impactos negativos em setores mais vulneráveis.

7 Metodologia

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de natureza aplicada, com o objetivo de analisar o impacto da Reforma Tributária brasileira (EC 132) no setor comercial, comparando-a com as reformas realizadas no Chile e em Portugal. Segundo Prodanov e Freitas (2013), pesquisas aplicadas buscam gerar conhecimentos voltados para a resolução de problemas práticos. No caso deste estudo, o objetivo é fornecer subsídios para que o setor comercial compreenda os efeitos das mudanças tributárias e desenvolva estratégias de adaptação ao novo cenário.

Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, o estudo se baseia em pesquisa bibliográfica e documental, utilizando-se de materiais publicados como livros, artigos acadêmicos, relatórios governamentais e legislações dos países analisados. O levantamento bibliográfico incluiu fontes como o *Serviço de Impuestos Internos* (SII) do Chile, legislação portuguesa, além de estudos sobre a Reforma Tributária no Brasil.

No que se refere à pesquisa bibliográfica em questão, Prodanov e Freitas (2013) afirmam que é realizada com o intuito de recolher informações e conhecimentos sobre um problema a partir de material já publicado, preferencialmente livros, artigos de periódicos e outros materiais considerados científicos. Do ponto de vista dos objetivos, este estudo adota uma abordagem qualitativa, interpretando os fenômenos e atribuindo significados às mudanças tributárias. Conforme Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa qualitativa não utiliza métodos estatísticos para sua análise, focando na subjetividade e interpretação dos conteúdos para investigar o tema proposto. A escolha dessa abordagem permite uma análise detalhada e subjetiva, essencial para entender as implicações teóricas da reforma tributária.

8 Resultados e Discussão

A análise dos impactos da proposta de Reforma Tributária pela Emenda Constitucional 132 de 2023 revela que o modelo de unificação dos tributos sobre o consumo, por meio de um IVA duplo (IBS e CBS), oferece potenciais vantagens para o setor comercial brasileiro. Entre os principais benefícios observados estão a simplificação administrativa e a eliminação da cumulatividade, aspectos que tendem a tornar os produtos e serviços mais competitivos e acessíveis ao consumidor final.

A simplificação do Sistema Tributário representa uma mudança substancial para o setor comercial. Com a unificação de tributos como ICMS, ISS, PIS e COFINS, espera-se uma redução significativa dos custos administrativos e operacionais, pois as empresas poderão direcionar tempo e recursos que atualmente são consumidos no cumprimento das obrigações acessórias. Segundo estudos sobre o impacto do IVA em sistemas fiscais complexos, pequenos e médios, empresas tendem a ser as maiores beneficiárias de um sistema mais simplificado, permitindo que essas empresas concentrem seus esforços em atividades produtivas e de inovação.

Os exemplos do Chile e de Portugal oferecem insights valiosos sobre a implementação de um modelo de IVA no Brasil. O Chile, com sua alíquota única de IVA e centralização das obrigações fiscais, demonstra como a simplificação pode reduzir custos administrativos e promover a previsibilidade no sistema. A experiência chilena mostra que a padronização das regras fiscais contribui para a criação de um ambiente de negócios mais acessível e menos oneroso, favorecendo a competitividade entre as empresas. Em contrapartida, o sistema português, que adota múltiplas alíquotas para diferentes tipos de produtos, visa reduzir o impacto regressivo do imposto sobre os consumidores de baixa renda, aplicando alíquotas reduzidas para itens essenciais. A experiência portuguesa sugere que uma abordagem de alíquotas diferenciadas pode ser uma estratégia vantajosa para o Brasil, considerando as desigualdades regionais e setoriais do país.

Apesar das vantagens previstas, a transição para o novo Sistema Tributário apresenta desafios significativos para alguns setores específicos. Empresas que operam em segmentos sujeitos ao novo Imposto Seletivo, como combustíveis e bebidas alcoólicas, enfrentam um aumento nos custos operacionais, o que pode impactar sua competitividade no mercado. Além disso, a adaptação ao novo sistema exigiu investimentos em tecnologia e treinamento para adequar as empresas às novas exigências fiscais. Para pequenas e médias empresas, esses

ajustes podem representar um bônus financeiro específico, exigindo planejamento e estratégias específicas para lidar com as mudanças na carga tributária e com os requisitos de conformidade.

Em resumo, a proposta de Reforma Tributária oferece uma base promissória para a simplificação e modernização do sistema fiscal brasileiro, mas exige atenção a aspectos críticos na transição, especialmente para setores e empresas com maior vulnerabilidade às mudanças.

9 Considerações Finais

A Emenda Constitucional 132 representa um avanço na busca por um Sistema Tributário mais simplificado, justo e eficiente no Brasil. Ao unificar os tributos sobre o consumo em dois impostos principais (IBS e CBS), a reforma tende a facilitar o ambiente de negócios e a reduzir o custo de conformidade para as empresas, beneficiando, especialmente, o setor comercial. A eliminação da tributação em é um aspecto fundamental, pois deverá resultar na redução dos preços finais dos produtos, estimulando o consumo e promovendo a competitividade.

Contudo, é importante que a implementação da reforma seja feita de maneira gradual e adaptada às necessidades de setores mais vulneráveis. A experiência de países como Chile e Portugal destaca a importância de um sistema tributário que considera a diversidade econômica, geográfica e setorial. O modelo chileno, caracterizado pela simplicidade administrativa, e o modelo português, com sua estrutura de alíquotas diferenciadas, demonstram que a reforma brasileira pode seguir uma combinação desses elementos para alcançar um equilíbrio entre eficiência e justiça fiscal.

No longo prazo, a Reforma Tributária tem potencial para tornar o Brasil mais atraente para investimentos, além de facilitar a inserção de empresas brasileiras no mercado global. No entanto, é fundamental que sejam inovadoras as políticas compensatórias para setores que possam ser prejudicados, especialmente aqueles impactados pelo Imposto Seletivo, de modo a garantir uma transição justa e sustentável para todos os segmentos econômicos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. PEC 45/2019 - **Proposta de Emenda à Constituição. Câmara dos Deputados.** 2019. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2196833. Acesso em: 06 set. 2024.

BRASIL. **Sumário Executivo - Grupo de Trabalho da Reforma Tributária** . Ministério da Fazenda. Brasília, 2023. Disponível em: https ://www .gov .br /fazenda /pt -br /acesso -a -informacao /acoes -e -programas /reforma -tributaria /estudos /sumario -executivo -grupodetrabalho -reformatributaria_web .pdf . Acesso em: 06 nov. 2024.

IBPT. **Mais de 700 normas são editadas diariamente no Brasil desde a Constituição de 88.** 2015 Disponível em: https://ibpt.org.br/mais-de-700-normas-sao-editadas-diariamente-no-brasil-desde-a-constituicao-de-88/#:~:text=No%20%C3%A2mbito%20federal%2C%20foram%20editadas,os%20munic%C3%ADpios%203.717.259%20legisla%C3%A7%C3%B5es. Acesso em: 18 set. 2024.

PORTUGAL. **Decreto-Lei n.º 102, de 20 de junho de 2008.** Estabelece as taxas do imposto sobre o valor acrescentado (IVA). Diário da República: 1.ª série, n.º 102/2008. Disponível em: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/102-2008-449902. Acesso em: 20 set. 2024.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do Trabalho Científico [recurso eletrônico]:** Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, https 2013. Disponível em: https://www.feevale.br/Comum/midias/0163c988-1f5d-496f-b118-a6e009a7a2f9/Ebook%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf. Acesso em: 11 out. 2024.

SII - Servicio de Impuestos Internos. **Impuestos indirectos.** 2016. Disponível em: https://www.sii.cl/aprenda_sobre_impuestos/impuestos/impuestos_indirectos.htm. Acesso em: 18 set. 2024.

TENDÊNCIAS CONSULTORIA INTEGRADA. **Impactos operacionais e táticos da reforma tributária nas empresas: transição complexa antes da simplificação**. 2024. Disponível em: https ://tendencias .com .br /impactos -operacionais -e -taticos -da -reforma -tributaria -nas -empresas -transicao -complexa -antes -da -simplificacao/ . Acesso em: 06 nov. 2024